



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 1 de julho de 2016

Ano I - Edição nº 00021 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DECA34C4E4397B1721F370D1FB0CF741

## Câmara Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 016, DE 30 DE JUNHO DE 2016 - Concede afastamento ao servidor WEVERTON GLAY SOUSA OLIVEIRA para concorrer a cargo eleito no pleito eleitoral 2016.
- PORTARIA N.º 017, DE 01 DE JULHO DE 2016 - Concede férias a servidora ALINE GONÇALVES.

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

### Gabinete do Presidente

#### PORTRARIA N.º 016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Concede afastamento ao servidor  
**WEVERTON GLAY SOUSA OLIVEIRA**  
para concorrer a cargo eleito no  
pleito eleitoral 2016”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica  
Municipal.

**Considerando** o Requerimento protocolado em 28 de Junho de 2016, do referido servidor;

**Considerando** a Legislação eleitoral vigente, mediante Lei Complementar 64 de 18 de  
Maio de 1990;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º. – Conceder afastamento** ao servidor **WEVERTON GLAY SOUSA OLIVEIRA**, por  
90 (trinta) dias, entre o periodo de 02/07/2016 a 02/10/2016, para concorrer a cargo eletivo  
no pleito eleitoral de 2016.

**Art. 2º. –** O referido servidor deverá encaminhar ao Órgão de recursos humanos desta  
Casa Legislativa até o dia 15 de Agosto de 2016, **cópia da ATA de convenção partidária**  
**ou da coligação, bem como o Registro de Candidatura** expedido pelo Tribunal  
Regional Eleitoral, no prazo previsto pela legislação eleitoral vigente, bem como informar  
eventual impugnação ou desistência de minha candidatura.

**Art. 3º. –** O não cumprimento do *caput* do Artigo anterior poderá ocasionar sanções  
administrativas ao referido servidor.

**Art. 3º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 30 DE JUNHO DE 2016.**

**Paulo Antônio Soares de Brito**  
PRESIDENTE

---

**Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062**

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

**PORTARIA N.º 017, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

“Concede férias a servidora **ALINE GONÇALVES**”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o Requerimento protocolado em Maio de 2016, referente à férias de 2014 da referida servidora,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Conceder férias** a servidora **ALINE GONÇALVES**, por 30 (trinta) dias, de 01/07/2016 a 01/08/2016.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 01 DE JULHO DE 2016.**

**Paulo Antônio Soares de Oliveira**  
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DECA34C4E4397B1721F370D1FB0CF741